



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Extrato de Contratos PP 003/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos PP 004/2014.....	Nº 002
Adjudicação PP 003/2020.....	Nº 002
Homologação PP 003/2020.....	Nº 002
Adjudicação PP 004/2020.....	Nº 002
Homologação PP 004/2020.....	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos PRAZO: INÍCIO: 21.02.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 997.648,70 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais R\$ 68.963,60 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% R\$ 300.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% R\$ 102.259,60 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde R\$ 514.338,50 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 12.087,00 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 21 de Fevereiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. MARTINS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. PRAZO: DOZE MESES VALOR: R\$ 97.275,00 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) Dotação Orçamentária: 08.244.0013.2 - 078 – Manutenção dos Benefícios Eventuais 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 21 de Fevereiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração VALOR TOTAL R\$ 997.648,70 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** Buritirana (MA), 19 de Fevereiro de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 004/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social VALOR TOTAL R\$ 97.275,00 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **F. MARTINS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** Buritirana (MA), 19 de Fevereiro de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração VALOR TOTAL R\$ 997.648,70 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** Buritirana (MA), 21 de Fevereiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 004/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social VALOR TOTAL R\$ 97.275,00 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **F. MARTINS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** Buritirana (MA), 21 de Fevereiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital

